



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudos para implantação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Pedro Pereira dos Santos no bairro Jardim Mirante de Sumaré

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização estudos para implantação de redutor de velocidade (lombada).

Considerando o elevado número de reclamações que temos recebido de pais de alunos da EMEI Santa Clara do Lago I, comerciantes e munícipes da Rua Pedro Pereira dos Santos no bairro Jardim Mirante de Sumaré (próximo a EMEI Santa Clara do Lago I), sobre veículos que circulam em alta velocidade na via pública.

Considerando que, a via pública em questão, é muito movimentada devido aos comércios locais e a EMEI nos horários de entrada e saída dos alunos, a falta de respeito com as leis de trânsito colocam os pedestres em situação de risco, devido os condutores de veículos transitarem em alta velocidade, sendo assim é necessário a construção de lombada para evitar acidentes.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado estudos para implantar redutor de velocidade (lombada) na Rua Pedro Pereira dos Santos no bairro Jardim Mirante de Sumaré (próximo a EMEI Santa Clara do Lago I)

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB